



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2017/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201805007

Tendo em vista o de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no referido Processo Licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o **Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia – TO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 003/2018 – CMS, do Processo Licitatório nº 201805001 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PINTURA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO**, à empresa **C RAMOS DE SOUZA** no valor total de **R\$: 14.865,92 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, nos termos da Carta Convite.

Sandolândia/TO, 18 de Maio de 2018.


RADILSON PEREIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia/TO.
Gestão 2017/2018